

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODO DE DISPUTA
ABERTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2023

OBJETO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 01/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ERRATA

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, promove a presente **ERRATA nº 01 AO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 01/2024**, da forma a seguir discriminada:

I – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

I.1 – O subitem 6.5. passa a ter a seguinte redação:

6.5. A declaração falsa relativa às afirmações acima, à proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável à matéria.

I.2 – O subitem 16.1 passa a ter a seguinte redação:

16.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, encerrando-se este prazo ao fim do expediente de funcionamento da CPTRANS, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá protocolar pedido de impugnação deste Edital, mediante petição a ser enviada para o endereço do escritório sede da CPTRANS, conforme § 1º do art. 87 da Lei nº 13.303/2016, ou mediante correio eletrônico através do e-mail cpl@cptrans.com.br

I.3 – O subitem 24.2 passa a ter a seguinte redação:

24.2. As sanções previstas nos subitens 24.1.2 e 24.1.4 poderão ser aplicadas em conjunto com as do subitem 24.1.5, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis.

I.4 – O subitem 26.1.3 passa a ter a seguinte redação:

26.1.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou **revogação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO, de boa-fé, de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata de Registro de Preços, quando a anulação lhe acarretar comprovado prejuízo.**

I.5 – O subitem 26.10 passa a ter a seguinte redação:

26.10. Este Edital de licitação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPTRANS, sem prejuízo do disposto no art. 28 do RILC.

I.6 – O item 27 passa a ter a seguinte redação:

27. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

Nos procedimentos licitatórios e nas contratações realizadas pela CPTRANS, serão observados os termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. A CPTRANS exige que os licitantes/contratados ajam dentro dos padrões de integridade, durante todo o procedimento licitatório e na execução dos contratos, sob pena das sanções na legislação vigente.

I.7 – Fica criado o item 28 com a seguinte redação:

28. INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III – Modelo para Apresentação de Proposta (obrigatório ENVELOPE 1 – PROPOSTA);
- d) Anexo IV – Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP e de faturamento (incluir, se for o caso, no ENVELOPE 1 – PROPOSTA);
- e) Anexo V – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (obrigatório CREDENCIAMENTO);
- f) Anexo VI – Declarações (obrigatório ENVELOPE 1 – PROPOSTA);
- g) Anexo VII – Procuração (incluir, se for o caso, no CREDENCIAMENTO);
- h) Anexo VIII – Recibo de Retirada de Edital pela Internet.
- i) Anexo IX – Checklist

II – DA ALTERAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II:

II.1. Fica criada a alínea “v” na Cláusula 14.3, com a seguinte redação:

v) Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

III - DA ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ANEXO V:

III.1 - O Anexo V passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V

**EDITAL DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2023

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede
_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, vem, por intermédio do seu representante
legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no **art.
62 do RILC**, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação
modalidade de Procedimento Licitatório nº 001/2024 da Companhia Petropolitana de Trânsito de
Transporte – CPTRANS.

_____ de _____ de 2024.
Local (Cidade – UF) data

Assinatura do Declarante

(Carimbo da Empresa)

IV - DA MANUTENÇÃO DA DATA DA REUNIÃO:

IV.1 – Considerando que as alterações objeto da presente errata não afetam a formulação das propostas, fica mantida a reunião licitatória para realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2024, às 10h, na sede da CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 29 de janeiro de 2024.

THIAGO DAMACENO
Diretor-Presidente